

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- (x) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de Empresa Especializada para Limpeza de Calhas e Rufos

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza regular das calhas e dos canos condutores é fundamental para evitar o acúmulo de detritos, folhas, galhos e outros resíduos que podem comprometer a integridade das estruturas. A negligência nesse aspecto pode levar a danos estruturais, infiltrações e vazamentos, afetando a qualidade das instalações das unidades escolares.

Calhas e canos obstruídos podem resultar em transbordamentos de água, causando danos aos interiores das edificações, como manchas nas paredes, tetos e pisos. A prevenção desses problemas é crucial para manter um ambiente escolar saudável, seguro e propício ao aprendizado.

A realização periódica da limpeza contribui para a prolongação da vida útil das calhas e dos canos condutores, reduzindo a probabilidade de corrosão e outros desgastes. Isso resulta em economia a longo prazo, uma vez que a substituição de elementos danificados pode ser dispendiosa.

A preservação da funcionalidade das calhas e dos canos é vital para evitar situações de acúmulo de água nos telhados, prevenindo problemas como a formação de poças d'água. Essas poças podem representar riscos à segurança, tornando-se focos para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como o Aedes aegypti, o que corrobora com DECRETO 2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A realização da limpeza das calhas e dos canos condutores atende às normativas e regulamentações municipais relacionadas à manutenção predial e segurança das edificações. O cumprimento dessas diretrizes é essencial para o bom funcionamento das escolas e para o atendimento às exigências legais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Unidades escolares da rede municipal de Cajati e secretaria municipal sendo elas:

Zona Urbana

Local	Calha – metro Linear
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	50,25
EMEI Forquilha	27,00
EM José Rodrigues de Freitas	44,3
EMEI Gato de Botas	2,5
EM Shirley Bueno de Paula	68,2
EMEI Barra do Azeite	28,4
Cozinha Piloto	23,4
EMEB Bairro Jardim São José	194,9
EM Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	151,6
EMEI Anjo Azul	75,8
EMEI Reino Encantado	190,95
EMEB Vitorio Zanon	290,35
EMEI Pequeno Príncipe	70,1
EMEI Chapeuzinho Vermelho	38,4

EMEIF Ana Maria Chaves	94,3
EMEB Capitão Bráz	283,18
EM Mario Tadeu de Souza	181,9
EMEI Pedacinho do Ceu	67,8
Secretaria Municipal de Educação	283,6
EMEI Sonho Encantado	265,6
EM Francisco José de Lima	138,8
EMEI Gente Inocente	30,8
CADUNICO	42,6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL	88,3
CRAS II – CASA DAS FAMÍLIAS	46,40
SECRETARIA DE SAUDE	
USF ANGELO BACCIN	366
USF BARRA DO AZEITE	144
USF BICO DO PATO	225
USF CAPELINHA	129
USF VILA ANTUNES	96
USF VILA MUNIZ	285
USF VILA TATU	42
USF PARAFUSO E ACADEMIA	66
CENTRO DE FISIOTERAPIA	201
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1557
TOTALIZANDO EM METROS LINERARES	5.890,43

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos) por metro linear executado, o que retorna um total de R\$ 20.321, 98 reais aproximadamente por execução mensal, retornando um valor de R\$ 243.863,79 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) para um contrato de 12 meses. Podendo variar para mais ou menos de acordo com o certame.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Julho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: convenioseducacao@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854-8601

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- (x) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de Empresa Especializada para Limpeza de Calhas e Rufos

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza regular das calhas e dos canos condutores é fundamental para evitar o acúmulo de detritos, folhas, galhos e outros resíduos que podem comprometer a integridade das estruturas. A negligência nesse aspecto pode levar a danos estruturais, infiltrações e vazamentos, afetando a qualidade das instalações das unidades escolares.

Calhas e canos obstruídos podem resultar em transbordamentos de água, causando danos aos interiores das edificações, como manchas nas paredes, tetos e pisos. A prevenção desses problemas é crucial para manter um ambiente escolar saudável, seguro e propício ao aprendizado.

A realização periódica da limpeza contribui para a prolongação da vida útil das calhas e dos canos condutores, reduzindo a probabilidade de corrosão e outros desgastes. Isso resulta em economia a longo prazo, uma vez que a substituição de elementos danificados pode ser dispendiosa.

A preservação da funcionalidade das calhas e dos canos é vital para evitar situações de acúmulo de água nos telhados, prevenindo problemas como a formação de poças d'água. Essas poças podem representar riscos à segurança, tornando-se focos para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como o Aedes aegypti, o que corrobora com DECRETO 2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A realização da limpeza das calhas e dos canos condutores atende às normativas e regulamentações municipais relacionadas à manutenção predial e segurança das edificações. O cumprimento dessas diretrizes é essencial para o bom funcionamento das escolas e para o atendimento às exigências legais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Unidades escolares da rede municipal de Cajati e secretaria municipal sendo elas:

Zona Urbana

Local	Calha – metro Linear
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	50,25
EMEI Forquilha	27,00
EM José Rodrigues de Freitas	44,3
EMEI Gato de Botas	2,5
EM Shirley Bueno de Paula	68,2
EMEI Barra do Azeite	28,4
Cozinha Piloto	23,4
EMEB Bairro Jardim São José	194,9
EM Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	151,6
EMEI Anjo Azul	75,8
EMEI Reino Encantado	190,95
EMEB Vitorio Zanon	290,35
EMEI Pequeno Príncipe	70,1
EMEI Chapeuzinho Vermelho	38,4

EMEIF Ana Maria Chaves	94,3
EMEB Capitão Bráz	283,18
EM Mario Tadeu de Souza	181,9
EMEI Pedacinho do Ceu	67,8
Secretaria Municipal de Educação	283,6
EMEI Sonho Encantado	265,6
EM Francisco José de Lima	138,8
EMEI Gente Inocente	30,8
CADUNICO	42,6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL	88,3
CRAS II – CASA DAS FAMÍLIAS	46,40
PRO IDOSO	66,3
SECRETARIA DE SAUDE	
USF ANGELO BACCIN	366
USF BARRA DO AZEITE	144
USF BICO DO PATO	225
USF CAPELINHA	129
USF VILA ANTUNES	96
USF VILA MUNIZ	285
USF VILA TATU	42
USF PARAFUSO E ACADEMIA	66
CENTRO DE FISIOTERAPIA	201
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1557
TOTALIZANDO EM METROS LINERARES	5.956,73

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A metragem total linear é de 5.956,73 metros, resultando em uma estimativa de valor da contratação é de R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos) por metro linear executado, o que retorna um total de R\$ 20.550, 72 reais aproximadamente por execução mensal, retornando um valor de R\$ 246.608,79 (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para um contrato de 12 meses. Podendo variar para mais ou menos de acordo com o certame.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Julho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: convenioseducacao@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854-8601

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- (x) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de Empresa Especializada para Limpeza de Calhas e Rufos

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza regular das calhas e dos canos condutores é fundamental para evitar o acúmulo de detritos, folhas, galhos e outros resíduos que podem comprometer a integridade das estruturas. A negligência nesse aspecto pode levar a danos estruturais, infiltrações e vazamentos, afetando a qualidade das instalações das unidades escolares.

Calhas e canos obstruídos podem resultar em transbordamentos de água, causando danos aos interiores das edificações, como manchas nas paredes, tetos e pisos. A prevenção desses problemas é crucial para manter um ambiente escolar saudável, seguro e propício ao aprendizado.

A realização periódica da limpeza contribui para a prolongação da vida útil das calhas e dos canos condutores, reduzindo a probabilidade de corrosão e outros desgastes. Isso resulta em economia a longo prazo, uma vez que a substituição de elementos danificados pode ser dispendiosa.

A preservação da funcionalidade das calhas e dos canos é vital para evitar situações de acúmulo de água nos telhados, prevenindo problemas como a formação de poças d'água. Essas poças podem representar riscos à segurança, tornando-se focos para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como o Aedes aegypti, o que corrobora com DECRETO 2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A realização da limpeza das calhas e dos canos condutores atende às normativas e regulamentações municipais relacionadas à manutenção predial e segurança das edificações. O cumprimento dessas diretrizes é essencial para o bom funcionamento das escolas e para o atendimento às exigências legais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Unidades escolares da rede municipal de Cajati e secretaria municipal sendo elas:
Zona Urbana

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	RUA SETE, 000060, JARDIM ANA MARIA
FRANCISCO JOSE DE LIMA JUNIOR PROF ESCOLA MUNICIPAL	RUA SILVERIO LINO, 000426 VILA ANTUNES
SONHO ENCANTADO CRECHE	RUA ROMA, 000115 VILA ANTUNES
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	RUA SAO JOSE, 000256, JARDIM SÃO JOSÉ
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	RUA IGUAPE, 00512 - VILA VITORIA
EMEI ANJO AZUL	RUA IGUAPE, 00512 - VILA VITORIA
GENTE INOCENTE EMEI	AVENIDA AGUAI, 0000SN, VILA ANTUNES
PEDACINHO DO CEU EMEI	RUA CLAUDINO NOVAES, 0000SN, VILA ANTUNES
REINO ENCANTADO EMEI	DOS TRABALHADORES, 000250, CENTRO
EMEI CHAPÉUZINHO VERMELHO	RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, SN- PARAFUSO
EMEI PEQ. PRINCIPE	AV: FERNANDO COSTA, 1548. PARAFUSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RUA ROMA 406, VILA ANTUNES
COZINHA PILOTO	RUA ESCOLÁSTICA PONTES LIMA, 274 - BICO DE PATO
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	AVENIDA FERNANDO COSTA, 002356

Zona Rural

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
EMEI PEQUENO POLEGAR	ESTRADA TAKASHI FUKUDA, VILA ANDREIA
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	ESTRADA TAKASHI FUKUDA, VILA ANDREIA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	ESTRADA TAKASHI FUKUDA, CAPITÃO BRAZ
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	RUA REGIS BITTENCOURT, S/N VILA TATU
GATO DE BOTAS EMEI	RUA REGIS BITTENCOURT, S/N VILA TATU
FORQUILHA EMEI	RUA FORQUILHA S/N FORQUILHA
EMEIF JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES.	RUA FORQUILHA S/N FORQUILHA
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	RUA URUGUAI, 0000SN, BARRA DO AZEITE
BARRA DO AZEITE EMEI	RUA URUGUAI, 0000SN, BARRA DO AZEITE

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor da contratação é de R\$ R\$ 306.537,60 (Trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Julho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: convenioseducacao@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854-8601

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 00__/2024 – SEDS DPS-
CLPI – PRO IDOSO

TIPO DA DEMANDA:

- (x) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: Aquisição de produtos alimentícios

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de uma empresa especializada na realização de limpeza e manutenção de calhas e rufos das instalações da Instituição de Longa Permanência de Idosos do Município de Cajati. O objetivo é garantir o funcionamento eficiente do sistema de drenagem pluvial, evitando entupimentos que possam causar infiltrações e comprometer a estrutura do edifício assegurando condições adequadas de salubridade, segurança e conforto para os residentes e funcionários da instituição, em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza periódica de calhas e rufos é uma prática essencial para assegurar o funcionamento eficaz do sistema de drenagem em edificações. O acúmulo de folhas, galhos ou outros detritos pode obstruir as calhas, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Tal obstrução pode resultar em infiltrações, deterioração estrutural e, potencialmente, comprometer a integridade do edifício.

A manutenção, quando realizada por empresas especializadas, oferece garantia de que os procedimentos serão conduzidos com precisão técnica e profissionalismo. Essas empresas possuem equipamentos e equipe capacitada para executar a limpeza de forma eficiente, minimizando riscos de acidentes e assegurando um desempenho duradouro dos sistemas de drenagem.

É importante lembrar que a falta de limpeza das calhas pode resultar em custos significativos com reparos estruturais. Infiltrações e umidade excessiva podem provocar mofo, comprometer a integridade de paredes e tetos, e aumentar o risco de falhas elétricas. A contratação de serviços de limpeza preventiva ajuda a mitigar esses riscos, proporcionando economia a longo prazo.

De acordo com o artigo 21 da RDC 502/21, deve-se garantir condições de salubridade, higiene, habitabilidade e segurança das Instituições de Longa Permanência de Idosos. A limpeza de calhas é uma medida crucial para evitar problemas que possam afetar a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



segurança e a saúde dos usuários. Ao contratar uma empresa especializada, assegure-se que a manutenção será realizada em conformidade com as normas vigentes, reduzindo o risco de acidentes e garantindo que o edifício esteja alinhado com as exigências legais. Além disso, empresas especializadas estão habituadas a lidar com a complexidade de prédios públicos, assegurando que os serviços sejam executados com máxima eficiência e mínima interrupção das atividades diárias.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para limpeza de calhas representa um investimento preventivo e garante a preservação e integridade do imóvel, evitando despesas desnecessárias com reparos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Produto	Metragem	Qtde	Unidade	Descrição
1	Limpeza e manutenção de calhas e rufos	66,3 metros lineares	2	SV	Limpeza e manutenção de calhas e rufos prestada por empresa especializada semestralmente

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Item	Descrição	Metragem	Qtde	VI.Unit	VI.Total
1	Limpeza e manutenção de calhas e rufos prestada por empresa especializada semestralmente	66,3 metros lineares	2	R\$ 16,26	R\$ 2.156,08
R\$ 2.156,08					

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 do Município de Pinhais/PR.

RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021 Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Segundo semestre de 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS CLPI	
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4758

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 042/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
(x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de calhas e rufos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

A limpeza de calhas e rufos é fundamental para a manutenção e proteção de uma construção, além de promover a prevenção de danos estruturais, evitar vazamentos, fazer a prevenção de mofo e bolor, fazer a prevenção de problemas com goteiras e prolongar a vida útil dos materiais.

Considerando necessária a contratação de uma empresa especializada em limpeza e manutenção de calhas e rufos, para garantir que tudo esteja funcionando corretamente.

Salientamos que em prédios públicos, como a Secretaria de Desenvolvimento Social, e repartições públicas, entre outros, é fundamental a realização dos procedimentos de limpeza e manutenção das calhas e rufos para prevenção de futuros danos ao local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)						
LOCAL	ENDEREÇO	SERVIÇOS	Metragem	QUANTIDADE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó – nº 123 – Bairro: Jardim Ribeira	Limpeza e manutenção de calhas e Rufos	22 metros lineares	2 SV	REALIZADOS DE FORMA SEMESTRAL	R\$16,62
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL						
O valor estimado para cotratção é R\$ 365,64.						
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO						
A contração deve ser atendida durante o ano de 2024.						
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL						
Prioridade média.						
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL						
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social						
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira						
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social						
Email: social@cajati.sp.gov.br				Telefone: (13) 3854-4758		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
CADASTRO ÚNICO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 020/2024 – CADÚNICO

TIPO DA DEMANDA:

- (x) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para limpeza, de calhas e rufos do prédio do Cadastro Único.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza regular das calhas e dos canos condutores é fundamental para evitar o acúmulo de detritos, folhas, galhos e outros resíduos que podem comprometer a integridade das estruturas. A negligência nesse aspecto pode levar a danos estruturais, infiltrações e vazamentos, afetando a qualidade das instalações da Central do CadÚnico.

Calhas e canos obstruídos podem resultar em transbordamentos de água, causando danos aos interiores das edificações, como manchas nas paredes, tetos e pisos. A prevenção desses problemas é crucial para manter um ambiente saudável, seguro e propício ao atendimento a população.

A realização periódica da limpeza contribui para a prolongação da vida útil das calhas e dos canos condutores, reduzindo a probabilidade de corrosão e outros desgastes. Isso resulta em economia a longo prazo, uma vez que a substituição de elementos danificados pode ser dispendiosa.

A preservação da funcionalidade das calhas e dos canos é vital para evitar situações de acúmulo de água nos telhados, prevenindo problemas como a formação de poças d'água. Essas poças podem representar riscos à segurança, tornando-se focos para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como o *Aedes aegypti*, o que corrobora com DECRETO 2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A realização da limpeza das calhas e dos canos condutores atende às normativas e regulamentações municipais relacionadas à manutenção predial e segurança das edificações. Com isso, a contratação desse serviço é essencial para garantir ambientes confortáveis, seguros e eficientes para a população atendida pelo CadÚnico.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A solicitação de contratação que contém este DFD, tem por estimativa atender no ano de 2025 o prédio do Cadastro Único, no município de Cajati/SP.

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA

LOCAL	ENDEREÇO	SERVICOS	QUANTIDADE METROS	PERIODO DA REALIZAÇÃO
CadÚnico	Rua Bico do Pato, nº 48 - Centro	Limpeza de calhas e rufos	42,60 m	Em 2025

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Foi considerado o valor médio como base cotação de preço da Empresa Sebrasil Comércio de Materiais para Construção Ltda ME de 18/03/2024, R\$ 9,65m².

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO

Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R\$ 411,09 (quatrocentos e onze reais e nove centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Ano 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade alta.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Cadastro Único

Responsável pela demanda: José Koti Junior

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Email: cadastrounico@cajati.sp.gov

Telefone: 3854-1454

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
CADASTRO ÚNICO



Rua Antônio Domingos Brechó, nº 123– Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: social@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4758

Página **2** de **2**

Memorando 10- 10.117/2024

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

Data: 05/08/2024 às 10:08:33

Setores envolvidos:

SEDS, SMA, SESP, SEADM, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEGOV, SECULT

DFD_ETP_Calhas

Prezado [Willian](#),

Encaminho o Documento de Formalização de Demanda retificado com a necessidade desta Secretaria de Saúde.

Peço por gentileza desconsiderar o despacho 9 e seu anexo.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

DFD_CALHAS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6EF-070E-AEBF-A21A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 05/08/2024 10:08:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6EF-070E-AEBF-A21A>

Memorando 9- 10.117/2024

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

Data: 05/08/2024 às 09:07:55

Setores envolvidos:

SEDS, SMA, SESP, SEADM, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEGOV, SECULT

DFD_ETP_Calhas

Prezado [Willian](#),

Conforme solicitado, encaminho o Documento de Formalização de Demanda com a necessidade desta Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

DFD_CALHAS.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:

- ☒ Nova demanda
☐ Renovação de contrato

CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
☒ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
☐ Serviço de obra e/ou engenharia
☐ Aquisição de material de consumo
☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
☐ Locações
☐ Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa Prestadora de Serviços Especializados para execução de limpeza interna e externa das calhas nas diversas unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Cajati para o período de 12 meses.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Existem vários pontos a serem considerados para contratação de serviço de roçada e limpeza e conservação de calhas, dentre as vantagens podemos destacar: Melhorar a aparência e a estética: A roçada regular ajuda a manter uma aparência limpa e agradável nos prédios públicos e em suas áreas circundantes. Isso pode ajudar a melhorar a imagem do governo e a criar um ambiente agradável para os funcionários e visitantes.

Prevenir a proliferação de pragas: A vegetação alta pode atrair insetos, roedores e outros animais que podem ser portadores de doenças e prejudicar a saúde pública. A roçada regular pode ajudar a prevenir a proliferação dessas pragas e reduzir o risco de infestações e evitar acidentes com animais peçonhentos.

Reduzir o risco de incêndios: A vegetação alta pode ser um risco de incêndio em áreas urbanas e rurais. A roçada regular pode ajudar a reduzir o risco de incêndios e tornar os prédios públicos mais seguros.

Melhorar a acessibilidade: A vegetação alta pode dificultar o acesso aos prédios públicos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida. A roçada regular pode ajudar a melhorar a acessibilidade e tornar os locais mais acessíveis para todos.

Prevenção de danos à propriedade: As calhas são projetadas para coletar água da chuva e redirecioná-la para longe. Se as calhas estiverem entupidas, a água pode transbordar e causar danos à estrutura das unidades, incluindo o telhado, as paredes e os alicerces.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



Prevenção de infiltrações: Se as calhas estiverem entupidas, a água pode infiltrar-se em partes da propriedade onde não é desejada, como por exemplo dentro da casa ou prédio, causando danos à estrutura e possivelmente levando a problemas de mofo e bolor que tem sido frequentes.

Prevenção de problemas com pragas: A água parada nas calhas entupidas pode atrair pragas, como mosquitos, ratos e baratas. A limpeza regular das calhas pode ajudar a prevenir a infestação.

Prolongamento da vida útil das calhas: A limpeza regular das calhas pode ajudar a prolongar a vida útil delas, evitando a corrosão e a acumulação de detritos.

Prevenção de acidentes: As calhas entupidas podem causar o acúmulo de água em áreas de tráfego intenso, como escadas e calçadas, e demais áreas onde há fluxo de pessoas, aumentando o risco de escorregões e quedas. Considerando os pontos citados, precisa se destacar que atualmente a roçada estava sendo executada pela Contratada que executa o serviço de limpeza para o Departamento de Saúde. Com o término do contrato em 05 de março, o Departamento ficará desassistido de tal serviço essencial. Como trata-se de objetos distintos, foi separado os contratos para tentar alcançar maior eficiência, visto que as roçadas com frequência atrasavam e geravam transtornos.

O atual contrato findou-se em 05 de março de 2023 e previa a prestação do serviço de limpeza e conservação predial e serviço de roçada e capina, contudo por se tratar de objetos distintos, optamos por realizar um processo separado para atingir maior eficácia e agilidade dos serviços dentro de um cronograma já pré-fixado pela contratada.

Tivemos a experiência de com o contrato com prestação de serviços continuados de limpeza e roçada em um único contrato, compreendendo o fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço. Os serviços foram prestados de forma satisfatória ainda que houvesse atrasos eventuais e a necessidade de cobranças a contratada mensalmente e este foi um dos motivos pelo qual decidimos por separar ambos os contratos para que haja um controle mais assíduo por parte do prestador de serviços com relação ao objeto principal de seu respectivo contrato.

Considerando ainda que atualmente a Prefeitura de Cajati não possui profissionais em números suficientes para atender a demanda de roçadas de vias públicas somados prédios públicos visto ao crescimento acelerado da vegetação devido ao ambiente e clima ser favorável para o desenvolvimento da vegetação e a periodicidade curta do serviço em locais como as unidades básicas de saúde e Pronto Atendimento que há grande fluxo de munícipes circulando nos locais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE ANO
01	Limpeza interna e externa das calhas de metal e de concreto existentes no telhado, removendo toda a sujeira (folhas, lama, barro, pedaços de telha, resíduos de construção, etc), e qualquer material e/ou objeto que estejam nas mesmas, inclusive removendo todo e qualquer material vegetal (mato, plantas, arbustos, árvores, etc) que estejam crescendo nas calhas e na mureta (parede interna e externa) onde as calhas estão instaladas. Desobstrução e raspagem dos canos condutores das calhas, removendo toda a sujeira (folhas, lama, barro, pedaços de telha, resíduos de	Metros	3.111,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



construção, etc), e qualquer material e/ou objeto que estejam nos mesmos.			
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
A estimativa do valor do metro linear é de R\$ 3,92 e o valor global da contratação é de R\$ 12.220,00 (Cento e doze mil, duzentos e vinte reais).			
COMPOSIÇÃO DE PREÇO:			
1- USF Angelo Baccin – 366 metros - R\$ 1.437,64;			
2- USF Barra do Azeite – 144 metros - R\$ 565,63;			
3- USF Bico do Pato – 225 metros - R\$ 883,80;			
4- USF Capelinha – 129 metros - R\$ 506,71;			
5- USF Vila Antunes – 96 metros - R\$ 377,08;			
6- USF Vila Muniz – 285 metros - R\$ 1.119,48;			
7- USF Vila Tatu – 42 metros - R\$ 164,97;			
8- USF Parafuso e Academia – 66 metros – R\$ 259,24;			
9- Centro de Fisioterapia – 201 metros – R\$ 789,52;			
10- Unidade de Pronto Atendimento R.G – 1.557 metros – R\$ 6.115,89;			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
01 de novembro de 2024.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde			
Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura			
Secretaria demandante: Secretária de Saúde			
Email: saude@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8500	

Cajati, 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATOS REALIZADOS - ANALÍTICO

ID: pablo.cugler
Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT

Contrato - Geral - 113/2023 Nr. Ajuste: 2023000003411

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
14537	RT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	09.239.327/0001-95	11.462,52	0,00
Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	
28/07/2023	28/07/2023	27/07/2024	05/09/2023	
Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo	
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		Pregão Eletrônico - 00054/2023	490/2023	
Tipo de Objeto	Objeto			
	Contratação de empresa Prestadora de Serviços Especializados para execução quinzenal e mensal de serviços de roçada, capina, limpeza e remoção de entulhos e limpeza interna e externa das calhas quadrimestralmente nas diversas unidades pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati			

Itens				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
0002	Limpeza interna e externa das calhas de metal e de concreto existentes no telhado, removendo toda a sujeira (folhas, lama, barro, pedaços de telha, resíduos de construção, etc), e qualquer material e/ou objeto que estejam nas mesmas, inclusive removendo todo e qualquer material vegetal (mato, plantas, arbustos, árvores, etc) que estejam crescendo nas calhas e na mureta (parede interna e externa) onde as calhas estão instaladas. Desobstrução e raspagem dos canos condutores das calhas, removendo toda a sujeira (folhas, lama, barro, pedaços de telha, resíduos de construção, etc), e qualquer material e/ou objeto que estejam nos mesmos.	M2	2.142,300000	8.414,95
0003	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, projeção vertical da fachada de 3,0m montado com no mínimo de 1,5m de largura a partir da face externa da fachada, incluindo sapatas e itens necessários à Instalação	M2	108,000000	1.758,37
0004	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos.	M2	108,000000	1.289,20
Total Itens:				11.462,52

Empenhos				
Empenho	Dt. Emissão	Aplicação	Pedido	Valor Empenho
07802-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05716/2023	348,55
07802-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05387/2024	-222,79
07802-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05716/2023	125,76
07803-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05717/2023	1.945,58
07803-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05389/2024	-1.466,12
07803-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05717/2023	479,46
07804-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05718/2023	1.182,42
07804-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05390/2024	-809,07
07804-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05718/2023	373,35
07805-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05719/2023	465,16
07805-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05391/2024	-378,70
07805-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05719/2023	86,46
07806-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05720/2023	249,63
07806-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05392/2024	-194,60
07806-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05720/2023	55,05
07807-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05721/2023	595,97
07807-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05393/2024	-426,94
07807-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05721/2023	168,94
07808-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05722/2023	862,09
07808-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05394/2024	-567,34
07808-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05722/2023	294,77
07809-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05723/2023	600,60
07809-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05395/2024	-412,04
07809-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05723/2023	188,61
07810-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05724/2023	4.263,27
07810-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05396/2024	-2.223,66
07810-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05724/2023	2.039,67
07811-000/2023 - RP	28/07/2023	S - Saúde	05725/2023	949,10
07811-000/2023 - RP	17/07/2024	S - Saúde	05397/2024	-685,80
07811-001/2023 - RP	01/03/2024	S - Saúde	05725/2023	263,33
Total Empenhos:				-7.387,11

Assinado por: pablo.cugler
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F756-AA70-88E5-A0D1> e informe o código F756-AA70-88E5-A0D1



CAJATI, 5 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F756-AA70-88E5-A0D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 05/08/2024 09:46:43

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F756-AA70-88E5-A0D1>